



MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIPIRA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUIPIRA/PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUIPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo Prefeito em exercício o Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Dandu nº 35, Centro, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUIPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.048.025/0001-07**, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, CEP: 55460-000, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sr^a. **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA** brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 848.146.674-34, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE, CEP: 55460-000 e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE neste ato denominado de **ANUENTE**, e de outro lado, como **FORNECEDOR**, a empresa **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** com sede na Rua Tavares de Araujo, SN, Bairro/Centro – Santana do Mundaú – AL, CEP: 57.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.329.793/0001-43, representada pela sócia a Sr^a. **KARLLA GRAZIELLE BERNARDO TORRES**, brasileira, empresária, CPF nº 096.904.464-01 e CI nº 8635974 – SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Muniz Falcão, SN, Bairro/Centro – Santana do Mundaú – AL, CEP: 57.840-000 simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:15:22
-03'00'

Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 028.250.964-93
Secretária de Desenvolvimento Social

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF: 011.636.584-20
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



1.0. DO OBJETO

1.1 O Termo de Referência tem por objetivo o Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Verissimo de Souza, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Programa de Saúde da Família – PSF, **Nutrientes, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas** para atender as necessidades dos programas, serviços e projetos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2 Os quantitativos e condições constantes neste termo são estimados para atender a demanda por um período médio de 12 (doze) meses.

2.0. DO PREÇO E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis, Nutrientes, Dietas Enterais, Leites Especiais e Suplementos								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	AS - COZINHA COMUNITÁRIA	AÇÃO SOCIAL	SAÚDE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	ARROZ BRANCO TIPO 1 - LONGO, FINO, POLIDO, 90% DE GRÃOS INETEIROS, SEM GLUTEM, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE (PACOTE DE 1KG), EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. MARCA: TIO VIEIRA	KG		900	500	1400	4,60	6.440,00
18	BISCOITO DOCE DE MAISENA: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. PORÇÃO DE 30G. CONTENHA 112 KCAL, 15G DE CARBOIDRATO , 2,8G DE PROTEÍNA, 3,2G DE GORDURA TOTAL, 0,7G GORDURA SATURADA, 0G DE GORDURA TRANS E 1,2G DE FIBRA E 57MG DE SÓDIO. PACOTE 400G	UNIDADE	400	2640	2500	5540	3,68	20.387,20

Edinaldo Grigório dos Santos Filho

OAB/PE: 33.123

ABOGADO

Maria Verônica de Melo Silva

CPF: 082.858.988-93

Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF 011.838.534-20
Portaria nº 007/2024

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:15:08
-03'00"



	MARCA: 3 DE MAIO							
19	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM GLÚTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO. TRADICIONAL, ONDE EM UMA PORÇÃO DE 30G CONTENHA 113 KCAL, 17G DE CARBOIDRATOS, 2,9G DE PROTEÍNAS, 3,6G DE GORDURAS TOTAIS, 1,5G DE GORDURA SATURADA, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR, 208MG DE SÓDIO E ISENTO DE GORDURA TRANS. PACOTE 400G. MARCA: 3 DE MAIO	UNIDADE	400	2640	2500	5540	3,55	19.667,00
20	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - BISCOITO COM SAL - TIPO INTEGRAL, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLÓGICO, COM ASPECTO DE MASSA TORRADA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR SALGADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 400 GRAMAS. MARCA: 3 DE MAIO	UNIDADE			500	500	3,93	1.965,00
54	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, OBTIDO DE ENDOSPERMA DE COCO, PRECEDENTE DE FRUTOS MADUROS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA, FRASCO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COCAO	UNIDADE	288	540	500	1328	3,10	4.116,80

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01

Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:14:54
-03'00'

Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 022.254.994-93
Secretária de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: Cupira Oficial

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF: 011.878.544-20
Portaria nº 007/2024



55	LEITE EM PÓ DESNATADO. INSTANTÂNEO 0% DE TEOR DE MATÉRIA GORDA, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, EM SACO ALUMINADO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UNIDADE			400	400	12,50	5.000,00
	MARCA: CAMILA							
63	MARGARINA COM SAL: MARGARINA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS. ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM UMA PORÇÃO DE 10G. CONTENHA 54 KCAL, 0G DE CARBOIDRATO, 0G DE PROTEÍNA, 0G DE FIBRA, 6G DE GORDURA TOTAL, 0G DE GORDURA TRANS, 2G DE GORDURA SATURADA E 92MG DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	UNIDADE	144	1200	1800	3144	6,14	19.304,16
	MARCA: PRIMOR							
65	MILHO PARA MUNGUZA – TIPO 1 COM MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRNSPARENTE E ATÓXICO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	UNIDADE		540	250	790	2,05	1.619,50
	MARCA: COLIBRI							
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO - OLÉO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO, FRASCO PLÁSTICO/PET DE 900ML, EMBALAGEM SEGUNDÁRIA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	UNIDADE	480	1000	2000	3480	6,10	21.228,00
	MARCA: LIZA							

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:14:40
+03'00'

Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 02.034.194-93
Secretária de Desenvolvimento Social

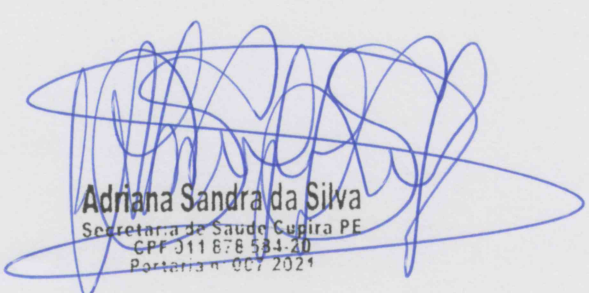
Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: Cupira Oficial

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF 011.078.584-20
Portaria nº 007/2021



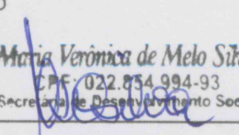
68	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – TIPO “A” , OBTIDA DA FARINHA DESENGORDURADA DA SOJA, COM ASPECTO, COR, SABOR CARNE EM GRÃOS 100% NATURAL DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS , ACONDICIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. MARCA: SUPRESSOY	UNIDADE	1400	200	250	1850	3,55	6.567,50
90	FILÉ DE FRANGO CONGELADO : FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO. FILÉ DE FRANGO SEM OSSO, EM FATIAS, EX. (TIPO SASSAMI) , CONGELADO, COM CERCA DE 150G CADA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA NUTRICIONISTA. NÃO SERÃO ACEITOS ATRASOS, O QUE PODE PREJUDICAR O CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO ESTIPULADO PELA NUTRICIONISTA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM EM ETIQUETAS TÉRMICAS. MARCA: RICO	KG		450	1500	1950	13,00	25.350,00


Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF 311.678.584-20
Portaria n.º 007/2021


Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

**KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401**

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:14:27
-03'00'


Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 022.854.994-93
Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: Cupira Oficial



91	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: FRANGO PROCESSADO - EM PEÇA, NÃO TEMPERADO, COXA-SOBRECOXA CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATÓXICO. CORTES COM ESPESSURA DE APROX. 13 CM, REFRIGERADAS À 4°C POR NO MÁXIMO 48 HORAS. PACOTES CONTENDO DE 1 KG , PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA C/ TEMPERATURA SUPERIOR A 4°C ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM EM ETIQUETAS TÉRMICAS. MARCA: GUIBOM	KG	200	470	1500	2170	8,45	18.336,50
97	LINGUIÇA TOSCANA: LINGUIÇA SUÍNA, RESFRIADA E INSPECIONADA PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS (SIM, SIP OU SIF) DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NA EMBALAGEM, CONTENDO 1 KG EM ETIQUETAS TÉRMICAS. MARCA: DALIA	KG	240		500	740	16,60	12.284,00
							TOTAL:	R\$ 162.265,66

VALOR TOTAL : R\$ 162.265,66 (cento e sessenta e dois reais, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

2.2 - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 002.850.994-93
Secretaria de Desenvolvimento Social

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO: 096904464
01
Assinado de forma digital por KARLLA GRAZIELLE BERNARDO TORRES SABINO: 09690446401
Dados: 2023.10.02 22:14:14
03:00

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: Cupira Oficial

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira-PE
CPF: 011.876.594-20
Portaria n° 007/2021

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

2.8. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a DETENTORA DA ATA não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.8.1. Na hipótese do item 2.8, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.8.2. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.9. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada com preços distintos, as contratações devem iniciar-se na cota de menor valor, apenas passando para a cota de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados na cota mais vantajosa.

3.0. DO REAJUSTE

3.1 - Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

3.2 - O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 027.652.896-97
Secretária de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Cupira

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde - Cupira - PE
CPF: 011.616.584-20
Portaria nº 007/2021

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:14:00 -03'00'

de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** iniciando-se na data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E FISCAIS

5.1 – Os produtos deverão atender as especificações, quantitativos definidos no item 09 (nove) - (Quadro Modelo de Proposta) do Termo de .

5.1.1 - Para os Nutrientes, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas, os produtos deverão atender as especificações, quantitativos, marcas e nomes exatamente iguais aos definidos no item 09 (nove) no quadro em destaque. Não será aceito nenhum produto ofertado genérico ou similar. Justifica-se por ser produtos para atender a pacientes especiais que já tem avaliação nutricional e não podem sofrer alteração na dieta, seguem acompanhados pela equipe médica e multidisciplinar, inclusive algumas dessas demandas obedecem a ordem da Promotoria.

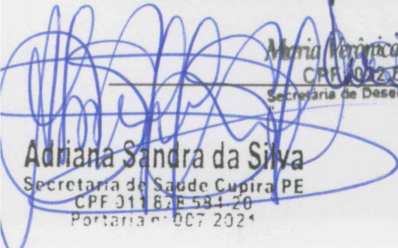
5.2 – As Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social designarão um servidor (a) responsável pelo setor de compras que emitirá as ordens de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, as ordens de fornecimento serão encaminhadas através dos e-mails **compras.saúde@cupira.pe.gov.br** e **smdscupiracompras@outlook.com** nas ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.3 – A nota de empenho não é considerada autorização de fornecimento, a entrega dos itens somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.4 – É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar os itens por sua conta e risco sem ônus algum para o **Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.

5.5 – O recebimento dos itens acontecerá:

5.5.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento os itens solicitados, deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento conforme descrito no item 6.3 do termo de referência, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira.


Mariana Verônica de Melo Silva
CPF: 02.028.895-01
Secretaria de Desenvolvimento Social


Edinaldo Grigorio dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01
Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:13:47
+03'00'

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial


Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF 011.878.584-20
Portaria nº 007/2024



5.5.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

5.5.3 - Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Termo de Referência, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

5.6 – O Prazo de entrega deverá ser de no máximo **5 (cinco) dias úteis** contados da data de envio da ordem de fornecimento através do e-mail **compras.saúde@cupira.pe.gov.br**, emitido e enviado pelo setor de compras ou servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social pelo e-mail **smdscupiracompras@outlook.com**.

5.7 – Na ordem de fornecimento estará descrito o local de entrega que poderá ser:

Hospital Municipal José Verissimo de Souza – Rua Reverendo Júlio Leitão de Melo, s/n, Centro;

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Rua Av. Miguel Pereira Neto, Nº 906, Bairro Novo Horizonte;

PSF – Av. Etelvino Lins, S/N – Centro;

SMDS - Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Felismino Guedes nº 135, Centro – Cupira-PE.

Os locais de entrega poderão sofrer alterações das quais constarão nas ordens de fornecimento, devendo sempre ser na cidade de Cupira- PE.

5.8 – Os produtos deveram conter prazo de validade e os mesmos deveram ser entregues com prazo de **validade mínima de 06 (seis) meses**, não sendo aceito itens com prazos inferiores, caso não seja atendido esse prazo os produtos serão passíveis de devolução, sendo de responsabilidade da contratada o recolhimento do item após a notificação e reposição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de envio da notificação através dos e-mails **compras.saúde@cupira.pe.gov.br** e **smdscupiracompras@outlook.com**.

5.9 – O fornecedor deverá proceder a entrega de modo satisfatório obedecendo aos prazos previstos neste Termo de Referência, exceto se houver caso fortuito ou motivos de força maior, desde que estejam devidamente justificados, devendo, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF 0111676534-20
Barcelos nº 667 2424

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01
Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02
22:13:34 -03'00'

Maria Verônica de Melo Silva
CPF 022.730.990-93
Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



5.10 – Correrão por conta do Contratado todas as despesas necessárias para a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a Contratante, bem como, é de responsabilidade da empresa licitante quaisquer despesas com salários, encargos, remuneração social, trabalhista, previdenciária, encargos decorrentes de multas, indenizações de qualquer natureza, obrigações tributárias, trabalhista, enfim, qualquer outra despesa decorrente do cumprimento da contratação.

5.11 – A entrega será fiscalizada pelos servidores:

- Para Programa de Saúde da Família – PSF, a fiscalização será realizada pela servidora, **ÂNGELA MÔNICA ALMEIDA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 023.252.184-06, conforme ciente da mesma Ângela Mônica Almeida de Sousa a qual solicitará os itens necessários, sendo ela responsável pelo pedido, recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.
- Para Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, a fiscalização será realizada pela servidora, **MARIA VIVIANE ALVES FERREIRA**, inscrita no CRN Nº 24033, conforme ciente da mesma Maria Viviane Alves Ferreira, a qual solicitará os itens necessários, sendo ela responsável pelo pedido, recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.
- Para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a fiscalização será realizada pelo servidor, **JEREMIAS FELIX DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 079.645.674-70, conforme ciente do mesmo Jeremias Felix da Silva o qual solicitará os itens necessários, sendo ele responsável pelo pedido, recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.
- Para o Fundo Municipal de Assistência Social, a fiscalização será realizada pelo servidor, o Sr. **RONAILSON MARIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 115.230.534-45, conforme ciente do mesmo Ronailson Mariano da Silva o qual solicitará os itens necessários, sendo ela responsável pelo pedido, recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

6.0. DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação do empenho referente a Nota Fiscal Eletrônica decorrente do efetivo fornecimento dos produtos, mediante conferência e atesto da fatura pelo fiscal do contrato designado na forma do edital.

Ednaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01
Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:13:23
-03'00'

Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 022.054.994-93
Secretária de Assistência Social

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira-PE
CPF: 011.616.534-20
Data: 2023.10.02 22:13:23

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: Cupira Oficial

6.2 – Caso as Notas Fiscais Eletrônicas apresentadas não correspondam aos fornecimentos/serviços executados, estas serão devolvidas para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação pelo CONTRATANTE.

6.3 – O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

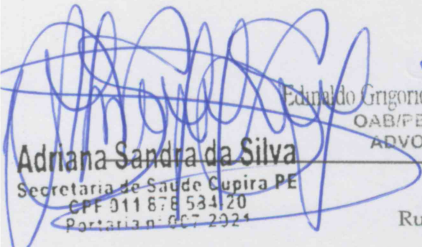
6.4 – O pagamento será realizado, através de crédito em conta, na Agência Bancária e Conta Corrente indicados pelo Contratado, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos e observadas as seguintes condições:

- a) Após a emissão e atestação da ordem de fornecimento/contrato, o servidor ou a comissão encaminhará a nota fiscal de venda ao setor competente para pagamento;
- b) Mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.
- c) Deverá mencionar na Nota Fiscal/Fatura, o número da **ORDEM DE FORNECIMENTO**/Nota de Empenho, órgão solicitante com CNPJ e endereço.
- d) A Nota Fiscal deverá ser preenchida com dados do Órgão CONTRATANTE, conforme descrito no Contrato.
- e) A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida com as especificações, unidades, valores e o número do empenho, de modo idêntico àquelas constantes da Nota de Empenho, correspondente às indicadas no Edital e proposta do fornecedor.

6.5 – Poderá ser deduzido do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

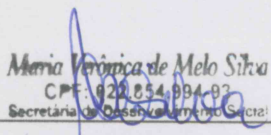
6.6 – No caso de os produtos/serviços entregues não corresponderem às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os mesmos serão devolvidos ao Contratado, sendo que a contagem do prazo mencionado, iniciar-se-á somente após a regularização do problema.

6.7 – Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.


Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF: 011.678.534/20
Portaria nº 067/2024


Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:13:09
+03'00'


Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 020.854.994-92
Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

Edinaldo Gurgônio dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:12:58
-03'00'

Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 022.854.994-93
Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira/PE
CPF 011.878.584-20
Portaria nº 001/2021

8.1.2. Recursar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

8.1.3. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6. Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

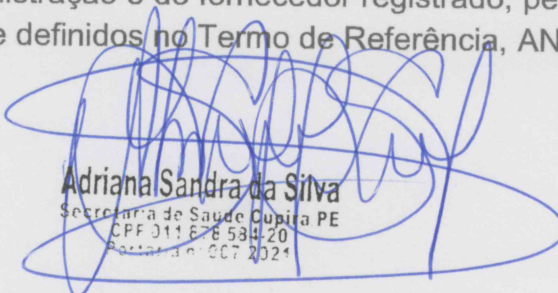
8.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.1.8. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.2. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

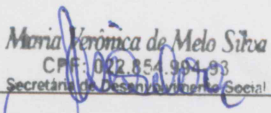
9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.


Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF 011.678.584-20
Portaria nº 007/2021

KARLLA GRAZIELLE Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01 Dados: 2023.10.02
22:12:45 -03'00'


Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO


Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 022.854.904-93
Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira/PE, 02 de outubro de 2023

Ednardo de FONSECA LIRA

MUNICÍPIO DE CUPIRA PE

CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02

Prefeito em exercício Sr. EDUARDO DA FONSECA LIRA

CPF/MF sob o nº 043.797.624-67

ANUENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.472.475/0001-05

Secretária: ADRIANA SANDRA DA SILVA

CPF nº 011.878.584-20

ANUENTE

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF 011.878.584-20
Portaria nº 007 2023

Maria Verônica de Melo Silva
CPF 022.854.994-93
Secretária de Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 13.048.025/0001-07

Secretária: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA

CPF nº 022.854.994-93

ANUENTE

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2023.10.02 22:12:30 -03'00'

MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 27.329.793/0001-43

Representante legal: KARLLA GRAZIELLE BERNARDO TORRES

CPF nº 096.904.464-01

FORNECEDOR

Edinaldo Grigorio dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira